

MATRÍCULA  
149.674

FICHA  
01

Em 24 de julho de 2.009.

*AA*

**IMÓVEL:** Terreno constituído de parte do lote 05, da quadra "F", do Jardim Guinle, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para o Canal Um, 38,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área de 304,00 m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 05, da qual é parte e nos fundos com parte do mesmo lote 05.

**CONTRIBUINTE:** 2 02 08 006 005 0001-1

**PROPRIETÁRIOS:** **ZAKI HUSSEIN EL RAFIH**, libanês, e sua mulher, **DIRCE EL RAFIH**, brasileira, e **AHMAD EL RAFIH**, libanês, e sua mulher, **NAIR JOSÉ EL RAFIH**, brasileira.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 8.896, de 28 de outubro de 1964, do Registro Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial:

*[Assinatura]*

**R.01/149.674 - Praia Grande, 24 de julho de 2.009.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de arrolamento número 1890/98, dos bens deixados por falecimento de **AHMAD EL RAFIH**, que era naturalizado brasileiro, aposentado, portador do RG 1.496.507, CPF/MF 112.202.798-20, ocorrido aos 22 de setembro de 1998, homologado por r. sentença de 16 de novembro de 2000, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Israel Góes dos Anjos, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 31.538,47, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **NAIR JOSÉ EL RAFIH**, brasileira, do lar, RG 9.928.857, CPF/MF 151.403.558-84, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Altino, 801-A, Jaguaré, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos: **LAILA EL RAFIH**, brasileira, do comércio, RG 5.934.333, CPF/MF 953.710.528-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 11.354, no Livro 03 – Registro Auxiliar,

“ continua no verso “

MATRÍCULA

149.674

FICHA

01

VERSO

pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis-SP, com **SALIM YOUSSEF EL RAFIH**, brasileiro naturalizado, do comércio, RG 5.746.808, CPF/MF 601.347.988-72, residentes e domiciliados em Assis-SP, **RAUDA EL RAFIH**, brasileira, do lar, RG 8.883.886, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **YOUSSEF RAFIH**, canadense naturalizado, RG 5880733, residentes no Canadá, e **CHEMA EL RAFIH JAAFAR**, brasileira, do lar, RG 8.884.446, CPF/MF 056.804.598-09, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.628, no Livro 03, Registro Auxiliar, do Décimo Oitavo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **ALI AJAJ JAAFAR**, libanês, do comércio, RNE V126238-3, residentes e domiciliados no Líbano, uma parte ideal equivalente a 1/6. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.02/149.674 - Praia Grande, 24 de julho de 2.009.**

Nos termos do Decreto Municipal 65, de 27 de dezembro de 1968, ao Canal Um denomina-se atualmente Avenida São Paulo. Ato isento de selos e emolumentos. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.03/149.674 - Praia Grande, 15 de maio de 2.012.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra ‘a’, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o nome correto da proprietária Nair José El Rafih pelo R.01, é NAIR JOSE RAFIH.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

149.674

FICHA

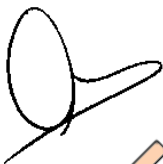
02

Em 15 de maio de 2.012.

**AV.04/149.674 - Praia Grande, 15 de maio de 2.012.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de março de 2.012, pelo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 822, fls. 247, e das cópias autenticadas do certificado de naturalização, processo nº 28.776/78, expedido em Brasília-DF, aos 10 de novembro de 1.978, pelo Ministério da Justiça - Departamento de Justiça, e dos documentos apresentados, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário ZAKI HUSSEIN EL RAFIH naturalizou-se brasileiro e que o mesmo é portador do RG 1.944.928-SSP/SP e do CIC 035.012.138-91 e que a proprietária DIRCE EL RAFIH é do lar, portadora do RG 2.093.860-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF 116.550.008-61.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/149.674 - Praia Grande, 15 de maio de 2.012.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.04, e do documento, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário YOUSSEF RAFIH é empresário e está inscrito no CPF/MF 702.566.771-40.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.06/149.674 - Praia Grande, 15 de maio de 2.012.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.04, e do documento, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária ALI AJAJ JAAFAR está inscrita no CPF/MF 171.448.808-02.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso “

MATRÍCULA

149.674

FICHA

02

VERSO

**R.07/149.674 - Praia Grande, 15 de maio de 2.012.**

Pela escritura pública referida na Av.04, **ZAKI HUSSEIN EL RAFIH**, e sua mulher, **DIRCE EL RAFIH**, **NAIR JOSE RAFIH**, **LAILA EL RAFIH**, e seu marido, **SALIM YOUSSEF EL RAFIH**, **RAUDA EL RAFIH**, CPF/MF 006.634.298-89, e seu marido, **YOUSSEF RAFIH**, e **CHEMA EL RAFIH JAAFAR**, e seu marido, **ALI AJAJ JAAFAR**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SERGIO NUNES LIMA**, brasileiro, comerciante, RG 20.369.354-1-SSP/SP, CPF/MF 146.442.628-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FLAVIANE NUNES LIMA**, brasileira, do lar, RG 27.262.812-8-SSP/SP, CPF/MF 278.890.568-85, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5280, apto. 709, pelo valor de R\$ 155.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente  
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital